



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COL - GABINETE DA DIRETORIA GERAL

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2020 - COL-GABDG (11.02.21.01.01)

Nº do Protocolo: 23153.001091/2020-31

Colatina-ES, 18 de agosto de 2020.

**ATA 002/2020 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do Senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Joel Rogerio, Diretor de Administração e Planejamento; Julio Cesar Nardi, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Renata Mattos Simões, Coordenadora de Pesquisa; Dione Sousa Albuquerque de Lima, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Maurício Soares do Vale, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Alextian Bartholomeu Liberato, Representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Thereza Christina Ferrari Paiva, Representante dos Servidores Docentes; Richards Sartori Corrêa, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Fabiano Alves Junior, Representante dos Discentes dos Cursos Técnicos; e Kaio Cezar Araujo Rodrigues, Representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação. Os membros ausentes foram Elizabete Gerlania Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Igor Carlos Pulini, Representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; e Karolayne Valverde Andrade, Representante dos Discentes dos Cursos Superiores. Esteve também presente à reunião, na categoria de convidado, o servidor Julio Cesar Goldner Vendramini, coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, a fim de trazer o posicionamento de sua coordenação quanto à reoferta do Curso. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e boas vindas aos novos membros do Conselho, considerando a nova composição homologada pela Portaria da Direção Geral do Campus Colatina número duzentos e seis, de primeiro de julho de dois mil e vinte, em virtude das alterações advindas da Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes número três de dois mil e vinte, de oito de junho de dois mil e vinte, a qual aprovou o Regimento Geral dos Conselhos de Gestão dos campi do Ifes; explicou aos membros novos o que é e como funciona o Conselho de Gestão (órgão consultivo, de assessoramento à Direção Geral do Campus, para assuntos/demandas internas ou externas que não possuem procedimentos pré-estabelecidos); e apresentou os pontos de pauta a serem discutido, a saber: **oferta de cursos no segundo semestre de dois mil e vinte; e análise de processos/justificativas dos docentes que não aderiram à oferta de Atividades Pedagógicas não Presencias - APNPs.** O primeiro ponto de pauta abordado foi a **oferta de cursos no**

**segundo semestre de dois mil e vinte.** Octavio expôs que o planejamento antes da pandemia era iniciarmos em agosto do corrente ano a oferta do curso concomitante de segurança do trabalho, e reofertarmos os cursos concomitantes de edificações e suporte e manutenção de computadores. Tais cursos corriqueiramente atendem a um público de pessoas de classes sociais baixas, que objetivam uma qualificação para ingressar no mercado de trabalho. O tema já foi debatido entre os Diretores de Ensino e Diretores Gerais do Ifes, e a grande maioria dos Campi já se posicionaram pela não (re)oferta de cursos subsequentes e concomitantes neste momento, considerando, dentre outros fundamentos, inadequado iniciar um curso presencial na modalidade de APNPs. Outrossim, levou-se em consideração que a perspectiva é de não voltarmos com atividades presenciais este ano (ter atividades presenciais apenas para disciplinas necessariamente práticas e apenas para turmas finalistas). Os Campi que não (re)ofertarão tais cursos, pretendem aproveitar a carga horária remanescente dos docentes para dividir turmas, buscando um melhor atendimento/acompanhamento aos alunos, e alguns objetivam ter um professor exclusivo para atividades de recuperação na modalidade de APNPs. Diante desse cenário, quanto à oferta do curso concomitante de segurança do trabalho, os professores envolvidos já decidiram pela não oferta. Quanto à reoferta dos cursos concomitantes de edificações e suporte e manutenção de computadores, a Diretora de Ensino, Elizabete, pediu ao Mauricio, coordenador do Curso de Edificações, e ao Julio Vendramini, coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, que conversassem com os professores de suas coordenadorias e expusessem o posicionamento da coordenadoria nesta reunião do Conselho de Gestão. Julio Vendramini afirmou que os professores de sua coordenadoria consideram inviável a reoferta do curso neste momento. O curso de suporte e manutenção de computadores é extremamente prático e temos alunos muito carentes, que ingressam no curso sem saber usar o computador. Ademais, muitos não possuem computador e/ou internet em casa. Atualmente, três disciplinas estão paradas, aguardando o retorno das atividades presenciais, pois a teoria foi trabalhada através das APNPs, todavia o restante do conteúdo envolve questões práticas cujo trabalho por APNPs iria comprometer o aprendizado dos alunos. Reforçou ainda que no primeiro semestre do curso é indispensável que os alunos tenham acesso às peças, cabos, computadores e laboratórios, e que sem essa correta introdução é provável que os alunos fiquem desmotivados e aumente a evasão. Mauricio expôs concordância com os argumentos expostos. Afirmou que, inicialmente, posicionou-se pela (re)oferta dos cursos, diante de duas preocupações: redução da carga horária dos docentes (sem a re(oferta) dos cursos teremos duas turmas a menos no eixo de infra-estrutura: a de segurança do trabalho, que iniciaria agora, e a de edificações, que supriria a turma que se formará no primeiro semestre letivo de dois mil e vinte); e retorno à comunidade (considerando que há pessoas aguardando ansiosamente por essa oportunidade de ingressar no Instituto para estudar). Considera a decisão extremamente difícil, mas no presente, concorda com os argumentos e soluções expostos inicialmente pelo Octavio. Alextian questionou como ficará a próxima oferta desses cursos (pois caso fique para o primeiro semestre de dois mil e vinte e um tenderá a concorrer com o edital dos cursos integrados) e se essa redução do número de alunos do Campus não trará impactos financeiros. Octavio informou que a previsão/planejamento é de um processo seletivo simplificado para os cursos concomitantes, diferente do processo seletivo para os cursos integrados. E com relação ao número de alunos, nos últimos dois anos esse reflexo não tem sido muito representativo no orçamento. Outrossim, já é de conhecimento dos Institutos que o orçamento do ano de dois mil e vinte e um, com relação à custeio, será vinte e dois por cento menor, considerando a queda de arrecadação do governo. Octavio enfatizou, ainda, que não é apenas o Campus Colatina que não estará ofertando, é

praticamente toda a rede, não só o Ifes, como também os outros institutos do Brasil, principalmente em virtude do público que é atendido nesses cursos. Por fim, pontuou, ainda, a questão da evasão. Nos cursos concomitantes já há um percentual elevado de evasão, portanto, iniciar tais cursos neste momento poderá aumentar essa evasão e acabarmos tendo turmas extremamente pequenas ao final do curso. Aberta a votação houve três abstenções e quatorze votos pela não reoferta dos cursos. O segundo e último ponto de pauta abordado foi a **análise de processos/justificativas dos docentes que não aderiram à oferta de Atividades Pedagógicas não Presenciais - APNPs**. Octavio esclareceu que temos no Campus três docentes que não estão ofertando nenhuma APNP, quais sejam: Emanuel Oliveira Ferreira, Jamille Locatelli e Flavio Falchetto. O professor Emanuel leciona as disciplinas de projeto de arquitetura seis e informática dois para turmas do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, e alega ser inviável trabalhar tais disciplinas através das APNPs, pois "*prática e teoria coexistem no mesmo momento, além da necessidade do uso do laboratório*". Octavio solicitou que os professores Mauricio e Renata, enquanto professores que atuam no curso de arquitetura, expusessem os seus pontos de vista. Renata informou que já lecionou a disciplina de projeto de arquitetura seis. Arguiu que todas as disciplinas de projeto são essencialmente prática, e entende a dificuldade relatada em ministrá-la de forma não presencial, tanto que houve consenso entre todos os professores que lecionam as disciplinas de projeto e ninguém está ofertando tais disciplinas por APNPs. Disse que também enfrentou dificuldade em lecionar a disciplina de paisagismo dois, para os alunos finalistas, pois essa também é uma disciplina essencialmente prática. Inicialmente, não ofertou a disciplina por APNPs, pois a estimativa/preensão era de breve retorno das atividades presenciais/ensino híbrido, contudo, quando percebeu que esse retorno iria demorar, ela mudou a estrutura da disciplina, em conjunto com o coordenador do Curso e das pedagogas, e passou a ofertá-la por APNPs. Quanto à disciplina de informática, ela também já lecionou, e é uma disciplina de ferramenta, portanto, acredita que os alunos terão dificuldades para instalar programas, até porque o programa/software é pago. Concluída as colocações da Renata, Mauricio esclareceu que, apesar do professor Emanuel estar lotado em sua coordenadoria (de edificações), ele está lecionando apenas na coordenadoria de arquitetura. Que ocorreu consenso dentro da coordenadoria de arquitetura, quanto a não oferta das disciplinas de projeto por APNPs. E quanto à disciplina de informática, acredita que o principal impedimento é a questão do software ser pago. Monica questionou se tais disciplinas não possuem nenhum ponto/porcentagem de carga horária possível de ser trabalhado por APNPs. Mauricio respondeu entender que a decisão é particular do professor, pois cada um tem sua forma de conduzir a aula/disciplina. Precisaria, por exemplo, rever a questão do software a ser utilizado, o que afetaria a ementa da disciplina. Exemplificou, ainda, sua vivência quanto a disciplina de desenho técnico e arquitetônico, uma disciplina extremamente prática, de laboratório, que ele, juntamente com a professora Minieli Fim, conseguiram adaptar materiais e didáticas que possibilitaram trabalhar tal disciplina por APNPs. De início, aliás, a perspectiva era trabalhar parte da carga horária por APNPs e suspender a disciplina, aguardando o retorno das atividades presenciais, para retomá-la de forma prática, contudo, o retorno dos alunos foi muito positivo e eles conseguirão encerrar a carga horária da disciplina por APNPs. Enfatizou, novamente, que essa é uma questão pessoal de cada professor, de analisar a ementa, a turma e o retorno dos alunos. Renata concordou com as colocações do Mauricio. Acrescentou que, para a disciplina de projeto, caso seja orientado ao Emanuel uma adaptação, essa orientação deve ser para todos (considerando que nenhum professor está lecionando tais disciplinas), pois o entendimento de que essa disciplina necessita de um acompanhamento presencial foi do grupo (dos professores que lecionam tais

disciplinas). Mauricio disse acreditar que essa decisão foi tomada, inicialmente, diante de uma expectativa de retornarmos em breve com o ensino híbrido, parte presencial e parte a distancia, o que não irá ocorrer brevemente. Questionado quanto ao ponto de pauta, considerando que outros professores também não estão lecionando algumas disciplinas por APNPs, Octavio esclareceu que tal questão foi trazida ao Conselho de Gestão, pois esses três professores não estão ofertando nenhuma disciplina por APNPs, e que, neste caso, de acordo com a Resolução do Conselho Superior do Ifes número um de dois mil e vinte, a qual regulamenta e normatiza a implementação das APNPs, constatada a inviabilidade de condições na adoção de APNPs pelo docente, o Coordenador de Curso deve submeter a proposta de não adesão à oferta de APNPs à Direção-Geral, que deverá decidir sobre o pleito após oitiva do Conselho de Gestão do Campus. Afirmou que sua deliberação, enquanto Diretor Geral, será de adotar o entendimento do Conselho de Gestão. Mauricio pontuou que aguarda um posicionamento do Conselho de Gestão e da Direção Geral para alicerçar a homologação de ponto que ele está realizando, enquanto chefia imediata do professor Emanuel, situação que lhe causa certo desconforto. Octavio orientou que, quanto à homologação do ponto, ele verificasse as questões técnicas com a Adriana, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas. Monica afirmou não possuir competência técnica para a análise do caso concreto, contudo ratificou que a grande maioria dos professores conseguiu adequar e ofertar, mesmo em disciplinas essencialmente práticas, ao mínimo um pequeno percentual da carga horária na modalidade APNPs. Alguns ofertaram a parte teórica da disciplina e pararam, pois a continuidade sem as atividades presenciais/práticas prejudicaria o ensino, outros descobriram novas estratégias e tornaram possível a conclusão da carga horária por APNPs. Não estamos diante de um cenário ideal, com as APNPs, mas dentro dessa nova realidade os docentes estão se reinventando. Octavio questionou se o professor Emanuel possui alguma atividade de pesquisa ou extensão em andamento. Mauricio respondeu que não. Em síntese, o Conselho, baseado em todas as colocações expostas, entendeu plausível/consentiu com a justificativa do professor Emanuel para não adesão à oferta de APNPs até o momento, contudo, considerando a perspectiva de que não retornaremos com as atividades presenciais, nem adotaremos o ensino híbrido, dentro de pouco tempo, sugeriu-se que o professor, no prazo de quinze dias, reanalise as ementas das disciplinas para verificar a viabilidade de ofertar algum ponto/percentual da carga horária da disciplina por APNPs, e/ou dê suporte a outros professores/disciplinas/alunos, e/ou ofereça disciplina(s) optativa(s). Mauricio questionou se esse encaminhamento restringe-se ao professor Emanuel ou diz respeito a todos os professores que lecionam a disciplina de projetos. Octavio respondeu que o encaminhamento é quanto ao caso concreto do professor Emanuel, todavia é uma ótima oportunidade da Coordenadoria reanalisar todo o contexto. Passou-se, então, a análise do processo/justificativa envolvendo os professores de educação física, Jamille Locatelli e Flavio Falchetto. A justificativa apresentada para não adesão à oferta de APNPs, por ambos, foi o caráter iminente prático da disciplina. Ademais, consideraram necessário e indispensável a vivência corporal, sobressaltando a tomada de consciência de possibilidades de movimento, que está atrelada ao conteúdo. Monica pontuou que ela, enquanto Coordenadora Geral de Ensino, Elizabete, Diretora de Ensino, e Josiane, pedagoga, conversaram com os dois professores e sugeriram inúmeras alternativas/metodologias que outras escolas estão adotando, como por exemplo, análise tática de jogos, palestras/lives/atividades/cartilhas relacionadas à saúde física, indicação de exercícios, dentre outras, contudo os professores persistiram no entendimento/posicionamento de não adesão à oferta de APNPs. Alextian ratificou as colocações da Monica, afirmando que sua filha tem recebido atividades da disciplina de educação física da escola em

que está matriculada. Questionado quanto a adesão às APNPs pelos professores de educação física dos demais Campi, Octavio respondeu que alguns Campi estão ofertando. Kaio, representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação, sugeriu, além de atividades pedagógicas relacionadas a esportes, atividades que abordem questões teóricas de saúde, alimentação, suplementação e conscientização (como por exemplo malefícios dos anabolizantes). Mauricio indicou ser importante que os encaminhamentos/sugestões do Conselho de Gestão sejam trabalhados de forma conjunta pelos respectivos professores, coordenadores e pedagogas, tanto no caso dos professores de educação física, quanto no caso do professor Emanuel. Em síntese, o Conselho, baseado nas colocações expostas, entendeu plausível/consentiu com a justificativa dos professores Jamille e Flavio Falchetto para não adesão à oferta de APNPs até o momento, contudo, considerando a perspectiva de que não retornaremos com as atividades presenciais em breve; considerando que, mesmo com o retorno das atividades presenciais, haverá restrições com relação à proximidade/contato físico; considerando a viabilidade na oferta da disciplina por APNPs (tendo em conta que alguns Campi e escolas estão ofertando tal disciplina de forma não presencial); a orientação é de que, no prazo de quinze dias, os professores passem a ofertar a disciplina através de APNPs (importante haver um trabalho conjunto entre os professores, coordenador e pedagoga). Findo os pontos de pauta, Octavio desejou feliz dia dos estudantes aos alunos presentes. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por todos os presentes assinada/ratificada. Colatina, dez horas e cinquenta e oito minutos.

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 15:37)*

**ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*COL-CGGP (11.02.21.01.05)*

*Matrícula: 1592521*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 15:55)*

**ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)*

*Matrícula: 2630839*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 15:52)*

**DIONE SOUSA ALBUQUERQUE DE LIMA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)*

*Matrícula: 3595867*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 15:55)*

**FABRICIO MORAES CUNHA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*COL-CCSE (11.02.21.01.04)*

*Matrícula: 1483010*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 18:32)*

**JOEL ROGERIO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*COL-DIAPL (11.02.21.01.06)*

*Matrícula: 270650*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 14:27)*

**JULIO CESAR GOLDNER VENDRAMINI**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*COL - CTMSI (11.02.21.01.08.02.12)*

*Matrícula: 1954694*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 13:40)*

JULIO CESAR NARDI  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-DPPGE (11.02.21.01.07)  
Matrícula: 1544725

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 12:59)*

LAILA CAETANO BONJARDIM  
CHEFE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-GABDG (11.02.21.01.01)  
Matrícula: 2765436

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 16:06)*

MARCELO MOREIRA DA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)  
Matrícula: 1815383

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 13:12)*

MAURICIO SOARES DO VALE  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)  
Matrícula: 1191828

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 13:07)*

MONICA COSTA ARREVABENI  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-CGEN (11.02.21.01.08.02)  
Matrícula: 1465709

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 13:41)*

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-DG (11.02.21.01)  
Matrícula: 1652521

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 14:47)*

RENATA MATTOS SIMOES  
RESPONSAVEL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-CPQ (11.02.21.01.07.01)  
Matrícula: 1565297

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 14:12)*

RICHARDS SARTORI CORREA  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-CBI (11.02.21.01.08.03.02)  
Matrícula: 2664317

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 16:04)*

THEREZA CHRISTINA FERRARI PAIVA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
COL-CCGA (11.02.21.01.08.02.05)  
Matrícula: 2162206

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 13:18)*

VANDER LUIZ FALQUETO  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COL-CTI (11.02.21.01.03)  
Matrícula: 270644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/08/2020** e o código de verificação: **437762f744**

**Re: ATA - Convocação extraordinária para 2ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 11.08.2020 - 09h - webconferência**

Fabiano Alves [fjunior.fa43@gmail.com]

**Enviado:** terça-feira, 18 de agosto de 2020 10:54**Para:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Bom dia, prezada Laila!

Estou ciente e de acordo com o teor da ATA em anexo.

On qua, 12 de ago de 2020 16:49 Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

<[gabinete.colatina@ifes.edu.br](mailto:gabinete.colatina@ifes.edu.br)> wrote:Prezados,  
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 002 referente à Sessão Extraordinária do Conselho de Gestão, ocorrida em 11.08.2020, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até sexta-feira, dia 14.08.2020**, pois assim na na segunda-feira já cadastro a ata no Sipac para assinatura de todos, e procedo com os encaminhamentos necessários.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina**Enviado:** segunda-feira, 10 de agosto de 2020 10:40**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Rodrigo Lorencini; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com); Thereza Christina Ferrari Paiva**Assunto:** PAUTA - Convocação extraordinária para 2ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 11.08.2020 - 09h - webconferênciaPrezados,  
Bom dia!

Considerando ausência de sugestões, os pontos de pauta da reunião do Conselho de Gestão de amanhã, dia 11.08.2020, são:

- . Oferta de cursos 2020/2; e
- . Análise de processos de docentes que não podem fazer APNPs.

Sem mais.

Att.

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:25

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Rodrigo Lorencini; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** Convocação extraordinária para 2ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 11.08.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
Bom dia!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **11.08.2020, terça-feira, as 09 horas, por webconferência.**

**Pauta:** Oferta de cursos 2020/2; e análise de processos de docentes que não podem fazer APNPs.

***Para àqueles que pretendem sugerir outros pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 07.08.2020, sexta-feira, ao e-mail do Gabinete.***

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

Link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/julio-nardi>.

Sem mais.

Atenciosamente,

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



**Re: ATA - Convocação extraordinária para 2ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 11.08.2020 - 09h - webconferência**

Kaio Cezar Araujo Rodrigues [kaiocarodrigues@gmail.com]

**Enviado:** terça-feira, 18 de agosto de 2020 10:54**Para:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Bom dia.

Estou ciente e de acordo com o teor da ata em anexo.

Att,

Em qua., 12 de ago. de 2020 às 16:49, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

<[gabinete.colatina@ifes.edu.br](mailto:gabinete.colatina@ifes.edu.br)> escreveu:Prezados,  
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 002 referente à Sessão Extraordinária do Conselho de Gestão, ocorrida em 11.08.2020, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até sexta-feira, dia 14.08.2020**, pois assim na segunda-feira já cadastro a ata no Sipac para assinatura de todos, e procedo com os encaminhamentos necessários.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina**Enviado:** segunda-feira, 10 de agosto de 2020 10:40**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Rodrigo Lorencini; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjuniorfa43@gmail.com](mailto:fjuniorfa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com); Thereza Christina Ferrari Paiva**Assunto:** PAUTA - Convocação extraordinária para 2ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 11.08.2020 - 09h - webconferênciaPrezados,  
Bom dia!

Considerando ausência de sugestões, os pontos de pauta da reunião do Conselho de Gestão de amanhã, dia 11.08.2020, são:

- . Oferta de cursos 2020/2; e
- . Análise de processos de docentes que não podem fazer APNPs.

Sem mais.

Att.

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:25

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Rodrigo Lorencini; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Gironcoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** Convocação extraordinária para 2ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 11.08.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
Bom dia!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **11.08.2020, terça-feira, as 09 horas, por webconferência.**

**Pauta:** Oferta de cursos 2020/2; e análise de processos de docentes que não podem fazer APNPs.

***Para àqueles que pretendem sugerir outros pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 07.08.2020, sexta-feira, ao e-mail do Gabinete.***

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

Link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/julio-nardi>.

Sem mais.

Atenciosamente,

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

--  
Kaio Cezar A. Rodrigues  
Desenvolvedor Web Junior  
Contato: (27) 99952-3363